



Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - Cx. Postal, 62 - Fone: (044) 665-1339 - CEP 87.530-000

Gestão 1993/1996

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 002/95

DATA: 06-SETEMBRO-95

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Icaraima, Estado do Paraná, dando outras providências.

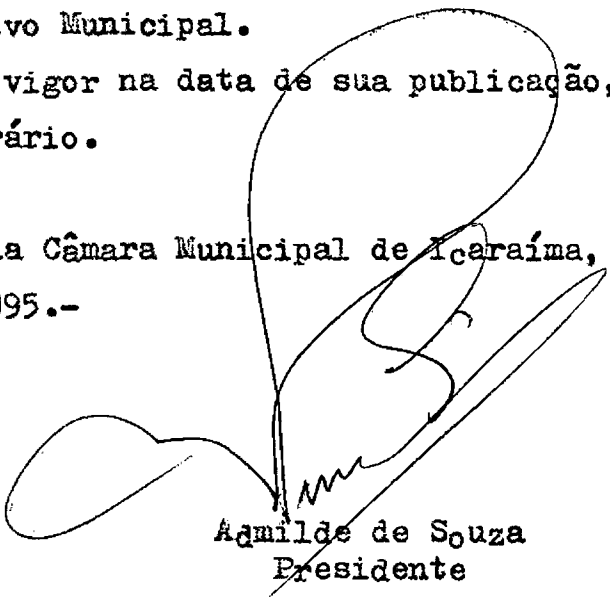
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,

APROVOU, a seguinte Resolução:

Art.1º)_Ficam aprovadas as Contas do Município de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 1992 (um mil novecentos e noventa e dois), após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º)_Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 de setembro de 1995.-



Admilde de Souza
Presidente